



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 006.2013.PMA.SEMAD, QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E EXPRESSOCARD
ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CONSOANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

PROCESSO Nº. 936/2014 - PMA.SEMAD

CONTRATO ORIGINAL Nº. CT.006.2013.PMA.SEMAD

TERMO ADITIVO Nº. TA.001.006.2013.PMA.SEMAD

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. **006.2013.PMA.SEMAD**, presente de um lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, órgão da administração direta do município de Ananindeua, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.058.441/0001-68, com sede à Rua Júlia Cordeiro nº 112, bairro: Centro, no município de Ananindeua, estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, **VICTOR ORENGEL DIAS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF/MF nº 526.602.732-00, e carteira de identidade nº 4770572, residente e domiciliado, na cidade de Belém, capital do estado do Pará, à Avenida Governador José Malcher, nº. 1424, apartamento 1101, doravante denominado de **CONTRATANTE, SEMAD** ou **SECRETARIA** e de outro lado a empresa **EXPRESSOCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.502.724/0001-82, estabelecida na Av. Governador José Malcher, nº. 815, loja 14, térreo do Ed. Paladium Center, Bairro Nazaré, CEP 66.055-260, Belém - PA, representada neste ato pelo Sr. **FERNANDO WEIGERT**, portador do CPF/MF nº. 874.262.859-87, e carteira de identidade nº. 4.751.904-7 SSP/PR, e doravante denominada **CONTRATADA**, tem ajustado e contratado o presente termo aditivo, que se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº CT 006.2013.PMA.SEMAD pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura, com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua durante este período, considerando a natureza contínua dos serviços de implantação de sistema informatizado para auxiliar a entidade pública na administração de margem consignada e controle de consignações facultativas e compulsórias, com treinamento e atendimento aos usuários do sistema, com uso de cartão e senha no processo de averbação.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo se dará através de cessão de direito de uso do sistema e sem ônus para o contratante, inclusive os demais serviços especificados nas obrigações da contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Devido a esse fato, o custeio com a execução dos serviços ora licitados deverá ser arcado pelas consignatárias usuárias do sistema, de acordo com a natureza da consignação que operam.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão dos termos ajustados no presente contrato, a CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o seu faturamento mensal perante as consignatárias, decorrente da **prestação de serviços de implantação de sistema informatizado para auxiliar a entidade pública na administração de margem consignada e controle de consignações facultativas e compulsórias, com treinamento e atendimento aos usuários do sistema, com uso de cartão e senha no processo de averbação**, em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente indicada pelo Município de Ananindeua.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo está vinculado ao processo administrativo nº. 936/2014 PMA.SEMAD, e fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

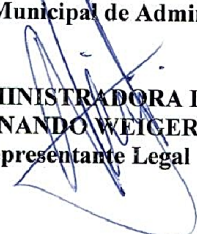
DO FORO

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Justiça Comum da Comarca de Ananindeua, estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

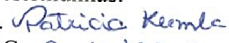
E, por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ananindeua, 19 de dezembro de 2014.


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração**


**EXPRESSOCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
FERNANDO WEIGERT
Representante Legal**

Testemunhas:

1. 
RG 9037432-0

2. 
RG 3427110